



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 088/2020

Designa empregados públicos e conselheira para apuração de denúncia no município de Caicó-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO os afastamentos dos fiscais lotados na subseção de Caicó-RN;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Portaria Coren-RN nº 086/2020;

CONSIDERANDO as denúncias recebidas, via e-mail, nos dias 09 e 10/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Conselheira e Empregados Públicos, abaixo listados, para apuração de denúncias no Município de Caicó-RN:

- Sílvia Helena dos Santos Gomes-Conselheira Presidente;
- Luciana Cláudia Lins Correia-Enfermeira Fiscal;
- Gildeon Mendonça da Costa-Assessor de Gestão do Trabalho.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, os designados no art. 1º fará jus ao recebimento de diária, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 14 de setembro de 2020.


Sílvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário